



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. MÁRCIO JERRY)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os riscos à soberania e à segurança nacional decorrentes da eventual aprovação, pelo Congresso Nacional, do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas firmado em 2019 entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos da América, constante do Plano de Trabalho da Subcomissão Permanente Centro de Lançamento de Alcântara.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater os riscos à soberania e à segurança nacional decorrentes da eventual aprovação, pelo Congresso Nacional, do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas firmado em 2019 entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos da América, constante do Plano de Trabalho da Subcomissão Permanente Centro de Lançamento de Alcântara, com a participação dos convidados:

- Representante do Ministério das Relações Exteriores;
- Representante do Ministério da Defesa;
- Representante do Gabinete de Segurança Institucional –GSI – da Presidência da República;
- Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC;
- Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Os governos do Brasil e dos Estados Unidos assinaram, em 19 de março de 2019, o novo Acordo de Salvaguardas Tecnológicas que permite o uso comercial do Centro de Lançamentos de Alcântara, também conhecido como Base de Alcântara, no estado do Maranhão.

O Acordo foi negociado entre as duas partes inicialmente a partir do ano 2000, e teve sua primeira versão assinada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. Não obstante, o Congresso não se pronunciou de forma definitiva sobre os termos do Acordo. Na oportunidade, não foram esclarecidas adequadamente algumas cláusulas de uso da Base relacionadas à soberania nacional, considerando-se que havia a previsão de que somente representantes dos Estados Unidos da América teriam acesso e controle sobre as áreas que seriam ocupadas por aquele país em Alcântara.

O atual Acordo, embora tenha sido idealizado com a perspectiva de superar essa questão, contém dispositivos que ainda carecem de maiores esclarecimentos, a exemplo das cláusulas que dispõem sobre “áreas restritas” e “áreas controladas”. Outro ponto que merece atenção dos Parlamentares advém do fato de que o Acordo cria limitações no poder de investigação por parte do Brasil em casos de acidentes na Base, o que pode gerar violações à soberania nacional brasileira.

Apesar desses questionamentos, o Acordo foi objeto de deliberação pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 21 de agosto último. Na oportunidade, a CREDN manifestou-se pelo acolhimento do parecer elaborado pelo Deputado Hildo Rocha, favorável à aprovação do Acordo. Na reunião de apreciação da matéria, foram registrados quatro votos em separado de autoria de Deputados de vários partidos, o que demonstra a necessidade de um debate mais amplo sobre o tema e as consequências para o Brasil da aprovação das cláusulas do Acordo, tais como os dispositivos de acesso à Base, o modelo de comercialização do CLA, a retomada do Programa Espacial brasileiro e a solução do passivo das questões fundiárias e das comunidades quilombolas, entre outros.

Ciente das complexas questões que envolvem a matéria, a CCTCI aprovou, em 29 de maio deste ano, o Requerimento nº 30/19 de autoria da Deputada Luiza Erundina, que determinava “a criação de Subcomissão Permanente sobre o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática”. Em 17 de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

setembro último, os membros da Subcomissão se reuniram e acordaram pela aprovação do plano de trabalho para as atividades do colegiado.

Ao debaterem o plano, os Parlamentares enfatizaram a importância de que os trabalhos da Subcomissão se estendam não somente durante o período que anteceder o eventual acolhimento do Acordo pela Câmara, mas também posteriormente à sua aprovação. O objetivo da medida é permitir que os Deputados da CCTCI possam acompanhar de perto a implementação do Acordo e, assim, assegurar que os recursos oriundos das operações da Base sejam efetivamente aplicados no desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro, do estado do Maranhão e do Brasil, além de garantir os direitos das populações nativas.

Considerando a diversidade dos temas a serem tratados pela Subcomissão, que abrangem aspectos tecnológicos, desenvolvimento econômico nacional e regional, direitos sociais de quilombolas e soberania e segurança nacionais, os parlamentares do colegiado acordaram em propor à CCTCI a realização de três audiências públicas com a participação de autoridades da República e do estado do Maranhão, cientistas e representantes da academia e de entidades da sociedade civil.

Em atendimento a essa demanda, elaboramos o presente requerimento de audiência pública, que pretende fomentar o debate sobre **os riscos à soberania e à segurança nacional decorrentes da eventual aprovação, pelo Congresso Nacional, do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas**.

Considerando a importância da matéria para o bom prosseguimento dos trabalhos da Subcomissão, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado MÁRCIO JERRY
PCdoB-MA